



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

**DECRETO Nº 9169, DE 10 DE AGOSTO DE 2000.**

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 30.105.860,83** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 878, de 31 de Dezembro de 1.999;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FEPRAM, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA – RS SEFAZ, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – RS SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SSDC, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM, e AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.105.860,83** (Trinta milhões, cento e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

### DECRETO Nº 116 DE 10 DE AGOSTO DE 2000

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.105.868,83 PARA REFORÇO DE DOTACÕES CONSISTENTES NAS SEGUINTE ORÇAMENTOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto no art. 85, de 31 de Dezembro de 1999,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASEL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FERAM, REGISTROS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA - RS SEVAZ, REGISTROS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - RS PLAN, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD, INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DOS SERVICIOS PUBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEOR, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA DEFI, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DEFESA E CIDADANIA - SSEC, SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAES, DEPARTAMENTO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPM, AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGRICOLA VETERINARIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - IIVARON, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.105.868,83 (Trinta milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e oitenta e sete reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior deverão ser aplicados prioritariamente em favor das ações e programas indicados no Anexo II deste Decreto.



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente de superávit de ICMS, conforme quadro anexo e contrato de repasse nº545/98 – REFORSUS, projeção de receita do FEPRAM conforme instrução normativa 001/TCER/99, convênio MTE/SE/DES/CODEFAT nº035/2000 – SINE/RO, convênio nº143/97 – Elaboração do termo aditivo nº 040/PJ/DER/RO e estrato bancario IDARON.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9057, de 11 de abril de 2.000, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2.000, 111º da República.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

**JOSÉ LACERDA DE MELO**  
Coordenador da Secretaria de Planejamento, Coordenação Geral e Administração

**JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Secretário Interino - SEFIN



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1114.082431030.2296	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO.	4511.5100	00	272.600,00	
1601.123631063.1715	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO CONSTRUCAO DE CENTRO TECNOLÓGICO	4590.5100	16	151.503,00	
1601.123631063.1716	ASSEGURA EQUIPAMENTO/ REEQUIPAMENTO DOS ESP.FIS.ESC. ED.PROFISIONAL.	4590.5200	16	40.316,00	
1601.128111065.1729	REALIZAR JOGOS ESCOLARES	3490.3000 3490.3300	08 08	102.738,00 46.558,00 149.296,00	
1601.128111065.1730	DISTRIBUICAO DE KITS DIDATICO PEDAGOGICOS PARA AULA DE EDUC. FISICA	3490.3000	08	310.000,00	
1601.123661065.1731	FESTIVAIS ARTISTICOS CULTURAI S ESCOLARES	3490.1400	08	96.616,00	
1601.123661072.1747	IMPLEMENTACAO DE PROJ.ESCOLR./ JOVENS E ADULTOS AREAS RIBEIRINHAS.	3490.3000 3490.3300 3490.3600	08 08 08	4.455,00 15.374,00 810,00 20.639,00	
1601.123661072.1748	IMPLEMENTACAO DE PDE NAS ESCOLAS DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS.	3450.4300 3490.3000 3490.3300 3490.3900	08 08 08 08	30.000,00 1.091,00 727,00 1.820,00 33.638,00	
1601.123661072.1750	IMPLEMENTACAO DE GERENCIAMENTO NAS ESCOLAS DE EDUC. DE JOVENS E ADULTO	3490.1400	08	252,00	
TOTAL				1.074.860,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123661072.1750	EDUC. DE JOVENS E ADULTO	3490.3000	08	301,00	
		3490.3300	08	252,00	
		3490.3900	08	481,00	
				1.286,00	
1601.123611071.1763	ACELERACAO DE APRENDIZAGEM.	3490.3600	12	53.460,00	
1601.123611071.1765	IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS DE FORMACAO DE PROFESSORES.	3490.3000	12	9.300,00	
		3490.3300	12	92.300,00	
				101.600,00	
1601.123611071.1768	PROJETOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DO EDUCANDO	3490.3000	00	2.450,00	
		3490.3300	00	1.000,00	
		3490.3900	00	3.550,00	
				7.000,00	
1601.123611071.1769	IMPLEMENTACAO DA INFORMATIZACAO NA EDUCACAO.	3490.3000	19	17.500,00	
		3490.3300	19	32.500,00	
		3490.3600	19	17.500,00	
				67.500,00	
1601.121261075.1773	ACOES DE INFORMATICA.	3490.3900	08	300.000,00	
		4590.5200	08	1.200.000,00	
				1.500.000,00	
1601.123671070.2180	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCACAO ESPECIAL.	3490.3300	12	4.496,60	
1601.123611071.2191	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.	4590.5200	08	1.000.000,00	
1601.121221075.2192	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS BENS IMOVEIS.	4590.5200	08	350.000,00	
1601.121221075.2193	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE.	4590.5200	08	56.557,00	
T O T A L				4.216.507,60	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1601.121221075.2194	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3490.1400 3490.9200 4590.5200	08 00 08	374.378,75 20.481,00 71.780,00 466.639,75	
2701.288430000.2122	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ PAGAMENTO DA DIVIDA CONFESSADA INTERNA.	3290.2100	00	50.000,00	
2702.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPEV.DE SEC.DE PLANEJAMENTO PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3450.4100	00	11.000,00	
4011.091221010.2321	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS. SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	3490.9200	40	200.000,00	
4101.041251061.1120	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ADMINISTRATIVO FISCAL.	3490.1400 3490.3300 3490.3900 4590.5200	15 15 15 15	30.000,00 25.000,00 425.000,00 1.000.000,00 1.480.000,00	
4201.041221090.2234	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1300	00	2.000.000,00	
TOTAL				8.424.147,35	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
4301.205731007.2223	MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	3490.3900	00	5.200,00	
		4590.5200	00	3.500,00	
				8.700,00	
4301.207521007.2225	ELETRIFICACAO RURAL	3490.3900	12	4.600.000,00	
		3490.3900	16	551.556,00	
				5.151.556,00	
4311.261221049.2336	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
	MANUTENCAO DE SERVICO DE TRANSPORTE	3490.3000	00	158.000,00	
4311.041221049.2338	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	400.000,00	
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				
4314.041221044.2250	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS.	3190.1100	00	10.000,00	
T O T A L				14.152.403,35	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1114.041221029.2292	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS.	3190.1100	00	50.000,00	
1114.082431030.2296	CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO.	4590.5100	00	272.600,00	
1601.123611065.1731	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO FESTIVAIS ARTISTICOS CULTURAIIS ESCOLARES	4590.5200	08	789.494,25	
1601.123611071.1759	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PDE	3450.4300	16	151.503,00	
		4550.4200	16	60.797,00	
				212.300,00	
1601.123611071.1763	ACELERACAO DE APRENDIZAGEM.	3490.3000	12	9.300,00	
		3490.3300	12	9.300,00	
		3490.3900	12	136.460,00	
				155.060,00	
1601.123611071.1768	PROJETOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DO EDUCANDO	3490.3000	16	2.450,00	
		3490.3300	16	1.000,00	
		3490.3900	16	3.550,00	
				7.000,00	
1601.123611071.1769	IMPLEMENTACAO DA INFORMATIZACAO NA EDUCACAO.	3490.3900	19	67.500,00	
1601.123611071.1772	PADRONIZACAO MINIMA DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3440.4100	08	1.219.661,30	
		3490.3000	08	1.586.424,00	
		4540.4200	08	368.611,20	
				3.174.696,50	
1601.123671070.2180	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCACAO ESPECIAL.	3490.3900	12	4.496,60	
T O T A L				4.733.147,35	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ				
2701.288460000.2120	PAGAR DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	3490.9200	00	50.000,00	
	RECURSOS SOB SUPEV.DE SEC.DE PLANEJAMENTO				
2702.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3450.4300	00	11.000,00	
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA				
4011.092711019.2327	PAGAMENTO DE AUXILIOS.	3490.0800	40	200.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
4101.041251061.1120	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ADMINISTRATIVO FISCAL.	4572.4200	15	1.480.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
4201.041221090.2234	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.0100	00	300.000,00	
		3190.0300	00	200.000,00	
		3190.1100	00	500.000,00	
		3190.1200	00	1.000.000,00	
				2.000.000,00	
4201.061221036.2236	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA A POPULACAO CARCERARIA DO INTERIOR.	3490.3000	00	158.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
4301.205731007.2223	MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	3490.9200	00	1.700,00	
TOTAL				8.633.847,35	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4301.205731007.2223	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL SEAPES	4590.9200	00	7.000,00 8.700,00	
4301.207521007.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4590.5100 4590.5100	12 16	4.600.000,00 551.556,00 5.151.556,00	
4314.041221044.2250	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS.	3190.1300	00	10.000,00	
4315.041221016.2262	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO IDARON	3190.1100 3190.1300	00 00	300.000,00 50.000,00 350.000,00	
T O T A L				14.152.403,35	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1601.123621064.1727	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123621064.1727	PROAFI/ENSINO MEDIO	3450.4300	00	40.000,00	
1601.123611071.1772	PADRONIZACAO MINIMA DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3490.3000	00	700.000,00	
1601.121221075.2194	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3412.4100	18	7.139.000,00	
		3490.1400	00	100.000,00	
		3490.3000	00	560.000,00	
		3490.3300	00	200.000,00	
		3490.3500	00	25.000,00	
		3490.3600	00	100.000,00	
		3490.3900	00	710.000,00	
				8.834.000,00	
1712.103031085.2204	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES REESTRUTURACAO DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	4590.5100	12	1.306.705,00	
1813.185411058.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	3490.1400	05	40.000,00	
		3490.3000	05	35.000,00	
		3490.3600	05	10.000,00	
		3490.3900	05	24.000,00	
				109.000,00	
4001.041211042.1083	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ACOES DO GOVERNO	3414.4400	00	455.000,00	

TOTAL 11.444.705,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4001.041221012.2244	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3490.1400	00	300.000,00	
		3490.1500	00	200.000,00	
		3490.3600	00	50.000,00	
		3490.3900	00	1.000.000,00	
		3490.9200	00	60.000,00	
		3490.9300	00	10.000,00	
				1.620.000,00	
4301.113341023.2217	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	3490.1400	12	20.000,00	
		3490.3000	12	40.370,00	
		3490.3900	12	63.400,00	
		4590.5200	12	30.212,00	
				153.982,00	
4301.113341023.2220	SEGURO DESEMPREGO	4590.5200	12	10.000,00	
4311.267821050.1134	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5100	00	537.700,00	
		4590.5100	12	1.200.000,00	
		4590.5100	16	122.300,00	
		4590.9200	00	740.000,00	
				2.600.000,00	
4311.261221049.2337	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL DO DEVOP	3490.9200	00	50.000,00	
4315.041221016.2261	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	3490.1400	40	35.000,00	
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDARON				

T O T A L 15.913.687,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTOR	VALOR	
4315.041221016.2261	IDARON	3490.3000	40	15.000,00	
		3490.3300	40	3.000,00	
		3490.3900	40	10.000,00	
		4590.5200	40	11.770,48	
				74.770,48	
TOTAL				15.953.457,48	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				TOTAL
	I	II	III	IV	
UNIDADES ORCAMENTARIAS	T R I M E S T R E S				QUOTAS TRIMESTRAIS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	171.624,13	239.943,49	1.874.257,14	155.222,50	2.441.047,26
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	38.108.107,98	58.010.563,15	115.302.762,76	293.791,25	211.715.225,14
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	3.495.628,95	9.491.690,29	29.105.183,49	423.037,50	42.515.540,23
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	80.759,40	212.924,29	321.590,31	0,00	615.274,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ	62.364.302,10	119.533.526,66	37.014.879,24	1.561.750,00	220.474.458,00
RECURSOS SOB SUPEV.DE SEC.DE PLANEJAMENTO	363.944,80	2.394.071,77	1.045.983,43	0,00	3.804.000,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	28.405.203,45	30.009.861,55	69.245.347,76	8.089.310,53	135.749.723,29
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA	1.658.277,17	2.316.007,91	26.200.714,92	8.825.000,00	39.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	224.882,40	4.895.657,60	1.316.460,00	6.437.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	21.647.318,73	40.760.740,51	47.532.031,22	1.986.452,72	111.926.543,18
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	12.000.000,00	965.252,54	16.519.215,13	561.353,33	30.045.821,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3.614.990,72	4.995.603,35	37.164.545,94	3.196.750,00	48.971.890,01
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	105.482,62	187.779,83	550.565,05	158.172,50	1.002.000,00
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	412.702,16	1.159.921,92	2.226.355,52	87.644,00	3.886.623,60



ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
CODIGO : 16.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R/	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	1.306.705,00	1.306.705,00
2420.00.00 - TRANSF. INTERGOV.	12	1.306.705,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	12	1.306.705,00	
TOTAL		1.306.705,00	

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO : 18.13		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	F/R/	CATEGORIA
	ELEMENTO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	05	109.000,00
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	05	109.000,00
1120.00.00 - TAXAS	05	109.000,00
1121.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODERES	08	109.000,00
1121.04.00 - TAXAS DE LICENÇAS AMBIENTAIS	08	109.000,00
TOTAL		109.000,00

ANEXO - IV EXCESSO

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
 CÓDIGO : 41.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	F/R/	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	00	13.099.000,00	
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	00	13.099.000,00	
1110.00.00 - IMPOSTOS	00	13.099.000,00	
1113.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRO	00	13.099.000,00	
TOTAL			13.099.000,00



ANEXO - IV		EXCESSO
ORGAO : SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL		
CODIGO : 43.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R/	ELEMENTO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12	123.770,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	123.770,00
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	123.770,00
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	123.770,00
TOTAL		123.770,00

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
CODIGO : 43.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		40.212,00
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	40.212,00	
2460.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	40.212,00	
2461.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CON	12	40.212,00	
TOTAL			40.212,00

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
CODIGO : 43.11			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R/	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	1.200.000,00	1.200.000,00
2420.00.00 - TRANSF. INTERGOV.	12	1.200.000,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	12	1.200.000,00	
TOTAL		1.200.000,00	

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA			
CODIGO : 43.15			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	40		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	40	74.770,48	74.770,48
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	40	74.770,48	
1600.10.00 -	40	74.770,48	
1600.14.00 - SERV. DE INSP., FISCAL	40E	CLASSIFICACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	
		TOTAL	74.770,48